

ATA DA REUNIÃO DE 19/4/2017

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 7/2017 da reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2017, iniciada às 16:30 horas e concluída às 21:30.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 19 DE ABRIL DE 2017

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 6 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2016;
- b) Revisão Orçamental;
- c) Alteração do Mapa de Pessoal;
- d) Mobilidade intercarreiras e intercategorias – consolidação;
- e) VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M. – aprovação do Relatório e Contas respeitante ao ano de 2016;
- f) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo;
- g) Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a SATA – Azores Airlines, SA;
- h) Ratificação do Protocolo de parceria celebrado entre o Município do Fundão e o Centro de Formação Profissional da Industria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios - Modatex;
- i) Ratificação do Acordo Especifico celebrado entre o Município do Fundão, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e a Escola Profissional do Fundão;
- j) Declaração de Interesse Municipal e redução de IMT – José Ferreira Marques;
- k) Declaração de Interesse Municipal – SANICOBÉ;
- l) Declaração de Interesse Municipal – Cubimatéria Polimentos unipessoal, Lda.;
- m) Declaração de Interesse Social e Cultural Municipal – Bar de Apoio ao Parque Fluvial da Freguesia do Souto da Casa;
- n) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia do Souto da Casa.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Alteração ao PDM do Fundão;
- b) Município do Fundão – reabilitação de complexo escolar;
- c) Santa Casa da Misericórdia do Fundão – redução do valor de taxas;
- d) Paulo José Martins Bonifácio – redução do pagamento de taxas;
- e) Motozêzere, Lda. – alteração de utilização de fração;
- f) João Salgueiro Pereira – alteração de edificação;
- g) David Gonçalves Ribeiro – construção de moradia unifamiliar;
- h) António Joaquim Maroco Quelhas – construção de habitação coletiva;
- i) Aníbal Joaquim Ramalho Gonçalves – ampliação de edificação;
- j) António Dias Barroca – construção de edificação;
- k) José Ribeiro dos Santos – construção de edificação;
- l) Kai Kinkela e Rythm Stuart Lamy Mcbride – ampliação de edificação;
- m) Rui Manuel Gonçalves Pereira – alteração de edificação;
- n) Jorge Afonso Boucho – construção de habitação unifamiliar;
- o) Manuel Quintela Salvado da Silva – construção de habitação unifamiliar;
- p) José Eduardo Martins Gonçalves – construção de edificação;
- q) Centro de Dia de Atalaia do Campo – legalização de obras interiores;
- r) Pedro Manuel Oliveira da Cunha Raimundo – alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- s) João Pedro Proença Ascensão – ampliação de edificação;
- t) Robert James Munro – legalização de anexo;
- u) José Manuel Augusto Gonçalves – construção de edificação;
- v) António José Ramos Sardinha – alteração ao uso de habitação unifamiliar;
- w) Marco Alexandre de Jesus Miguel – isenção do pagamento de taxas.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete do dia 12 de abril;
- b) O relatório de acompanhamento do PAEL do ano de 2016, encontra-se junto aos documentos da “Prestação de Contas de 2016” (alínea a) do ponto 3).

ATA N.º 7/2017

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata e Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 6

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de março do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo-se novamente ao processo de encerramento do balcão da Caixa Geral de Depósitos da freguesia de Silvares.

Lembrou o posicionamento de contestação deste executivo, tomado na última Reunião de Câmara.

Agradeceu também aos Senhores Vereadores as notas enviadas, no sentido de dar mais força a esta contestação.

Prosseguindo, disse que tinha sido recebido pelo Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos em Lisboa e também pelo Diretor de Zona (Coimbra) que ficou como interlocutor no âmbito deste processo. Houve ainda uma sessão de esclarecimento de proximidade com a população de Silvares e um conjunto de contactos entre os municípios afetados, para se constituir uma frente comum relativamente a todo este processo. Deu ainda conta do posicionamento comum da CIM que aprovou por unanimidade uma Moção de repúdio relativamente a toda esta situação, e também por unanimidade foi tomada uma posição no sentido de ser reequacionada a relação comercial com a Caixa Geral de Depósitos.

Partilhou com os Senhores Vereadores mais algumas informações relativas à racionalidade das decisões tomadas e dos argumentos apresentados, nomeadamente de proximidade, de ser uma caixa inter-regional, da relação com a comunidade lusófona, a questão do couto mineiro, a tipologia da população que existe, mais envelhecida, a questão das distancias relativas, ou seja, uma data de argumentos colocamos racionalmente, e até, um mais hipotético, que se prende com a sua rentabilidade, e a informação dada pela Administração, foi que de facto, o balcão de Silvares vale trinta milhões de euros do ponto de vista de depósitos, com empréstimos que rondam os cinco milhões e movimentos sensivelmente de trinta e cinco milhões de euros, duas funcionárias e a renda paga pelas instalações no valor de mil euros/mês. “São estes os números que ajudam de facto a enquadrar um indicador relevante, da sustentabilidade económica, se eventualmente falharem os indicadores da coesão. A administração disse que de facto este balcão não tem uma rentabilidade muito grande, mas que vista isoladamente tem uma rentabilidade positiva”.

Deu conta que tinha ficado concertado na reunião com a população de Silvares e freguesias próximas um conjunto de ações, nomeadamente, petições públicas e abaixo-assinados e também uma manifestação marcada para o dia 25 de abril, pelas 16 horas na Vila de Silvares onde se procurará dar mais eco a esta irracionalidade e decisão absolutamente erradas relativamente aquilo que é o posicionamento do encerramento do balcão de Silvares.

Deu ainda conta de mais alguns dados relativos à evolução do processo por parte da Caixa, para tentar mitigar esta situação, nomeadamente a colocação de uma Caixa Automática, pontualmente haver um funcionário para dar apoio num espaço de proximidade e também foi colocada a hipótese de haver um espaço chamado “extensão de Silvares” e também o apoio

permanente de uma funcionária consoante a dinâmica e o movimento, do conjunto dos serviços ali prestados.

O Senhor Presidente disse que tinha manifestado que era inadmissível, e que de maneira nenhuma, diminui a injustiça da decisão e da luta para reverter esta decisão até às últimas consequências. Disse que tinha perguntado se todas as medidas apresentadas não iriam ter um custo maior do que manter o próprio balcão aberto, ao que lhe responderam que talvez.

Prosseguindo, disse que podem ser criadas medidas para amortizar este processo de grande dimensão, mas que do ponto de vista da racionalidade económica esta questão não tem sustentação do ponto de vista social, e que é uma tragédia, do ponto de vista das políticas públicas de proximidades, tão na agenda, com todo um conjunto de ações e de medidas relativamente à coesão territorial, estruturas de missão e afins. Considerou que “é de uma maior incongruência, tendo nós obviamente capacidade de perceber que há uma gestão bancária, e há um estado, e não percebemos que sendo um banco público, é também um suporte para aquilo que são políticas publicas, e não é para ser seguramente uma espécie de contra vapor àquilo que é a própria política publica”.

Para enfatizar esta “infeliz questão” como lhe chamou, o Senhor Presidente, deu ainda conhecimento da carta entretanto enviada para os clientes da CGD, que considerou “absolutamente chocante” do seguinte teor: “com o objetivo de melhorar o serviço que lhe prestamos, informamos que, a partir do próximo dia 2 de maio de 2017, a sua nova Agência é Fundão, situada na Rua dos 3 Lagares, 6230-421 Fundão, com o número de telefone 275750110 e o fax 275750117. Em breve voltaremos ao seu contacto com a indicação do colaborador de referência que o(a) irá acompanhar nesta agência. Para facilitar a gestão do seu dia-a-dia, a qualquer hora ou em qualquer lugar, tem ainda disponível o Serviço Caixadirecta em www.cgd.pt, ou pelo telefone 707242424 (24 horas, todos os dias do ano). Se ainda não usufrui deste serviço, a adesão é gratuita...”

Prosseguindo, disse que do ponto de vista comunicacional e do ponto de vista de decisão, estas questões que têm acontecido não abonam em nada a favor da Marca CGD que é fundamental e de referência portuguesa. “É um desastre do ponto de vista do que é a gestão de uma Marca, que mais do que uma Marca é algo que também sentimos como nosso que é a CGD”, disse que também tem audiências pedidas com outras entidades, Presidente da República e Governo”. Disse que este

assunto está a ser todo muito orientado para a administração da CGD “mas que pela injustiça, iniquidade e total falta de transparência que este processo teve e porque o processo não vai ficar por aqui, considero que é também importante que para além da administração, também outras forças e órgãos de soberania tenham aqui alguma palavra a dizer sobre esta situação, porque começa a estar em causa questões fundamentais, nomeadamente, valores como a transparência de processos e como isto funciona”.

Disse que iria informado o executivo se houvesse alguma evolução da situação ou alguma alteração substantiva.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Disse que esta questão era já um dado adquirido quando o assunto foi abordado na reunião anterior. Foi de opinião que nesta situação não podem ser apresentados como argumentos os fatores económicos, mas a coesão do território e do serviço público, por se tratar de uma instituição bancária pública.

Sobre a manifestação do dia 25 de abril, disse que era importante alargar esta iniciativa a todos os grupos parlamentares, até para as pessoas perceberem a importância dos deputados eleitos pela região.

Disse que o Município do Fundão deve reforçar a sua posição na questão da coesão do território e demonstrar que o encerramento desta agência irá traduzir-se em mais desertificação para a região.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Para o Senhor Vereador, “a aliança entre o Estado e as populações está a ser quebrada. Isto para mim é que é muito preocupante. Qualquer que seja a solução, transtornos haverá sempre. A demissão em permanente desse serviço, é que é para mim incompreensível. Quando se pensa numa descentralização administrativa, como é que se pode chamar a atenção de um estado que anda nesta deriva e com os administradores a cumprirem ordens que não sabemos se são eles próprios que as tomam. Como é que podemos enfrentar esta situação. Acho que o jogo de forças é sempre muito desigual. Não é para isto que eu afirmo a minha presença neste espaço no território. É muito difícil combater estas forças, que nós percebemos bem dos transtornos que vão causar às pessoas”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Clotilde Barata.

Para além de tudo o que foi referido nesta reunião, disse que gostaria de acrescentar uma outra coisa. “ao olhar para esta missiva a dado momento é referido ...”Para facilitar a gestão do seu dia-a-dia, a qualquer hora ou em qualquer lugar, tem ainda disponível o Serviço Caixadirecta em www.cgd.pt, ou pelo telefone 707242424 (24 horas, todos os dias do ano). Se ainda não usufrui deste serviço, a adesão é gratuita...”

Considerou esta atitude uma total falta de respeito e de consideração por toda a população, que na maioria dos casos é uma população envelhecida, pelos imigrantes que vêm especificamente numa determinada altura e que pretendem muitas vezes colocar as suas poupanças de uma forma direta na instituição pela relação de proximidade existente, e tudo isto, está a falhar, ou seja, mais uma vez, o serviço público, o serviço de proximidade, e o total desconhecimento da população que é afetada. não é tida em consideração.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Agradeceu todas as considerações feitas sobre este processo particularmente negativo e que obviamente tem a ver com uma falha de relacionamento institucional entre uma estrutura de natureza pública e as suas obrigações para aquilo que é um território, umas pessoas, uns clientes, umas instituições, e que seguramente não mereciam de maneira nenhuma este tipo de trato nem da decisão, já por si gravíssima, nem na forma como todo este processo está a decorrer, e que é no mínimo extravagante “relativamente aquilo que aqui estamos de facto a fazer e a seriedade que tudo isto de facto nos merece”. “Vamos continuar neste processo, e procurar ser o mais agregador possível a manifestar que é de natureza pública, procurar ser abrangente, porque é um assunto que diz respeito a um País, e estão em causa questões mais essenciais do que uma mera consequência num determinado território administrativo”.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta da visita da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, para inauguração do Parque Lúdico, adaptado no Parque Verde no Fundão e da “Sala Sentires” na incubadora “A Praça”, inaugurações integradas na iniciativa “Juntos por Pessoas Especiais” organizado pelo Núcleo Pais-em-rede do Fundão.

Deixou uma palavra de agradecimento à Associação Pais em Rede na pessoa do Professor Fernando Oliveira que tem sido uma pessoa fantástica e às instituições que tem conseguindo envolver neste projeto.

Nota de agradecimento também à disponibilidade da Secretária de Estado, sendo ela própria também, uma fonte de grande inspiração e superação.

Continuando, deu conta também que no âmbito do périplo de visita às associações juvenis, o Secretário de Estado do Desporto e da Juventude tinha estado nas instalações do Grupo de Convívio e Amizade nas Donas.

Referiu também a visita da Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior no âmbito da Sessão de Encerramento da II Edição do evento de cariz tecnológico “Ignite Your Future”, entre os dias 5 e 8 de abril e que contou com a participação de 150 jovens.

Deu conhecimento que no dia 20 de abril na Igreja Matriz de Alpedrinha, teria lugar a cerimónia de assinatura do contrato de financiamento para restauro e conservação da Igreja Matriz, entre o Município do Fundão, a Junta de Freguesia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alpedrinha e que contou também com a presença do Secretário de Estado das Autarquias Locais uma vez que o investimento tem uma componente de autofinanciamento apoiado em cerca de 50% a fundo perdido.

Continuando, o Senhor Presidente deu ainda conta das I Jornadas de Arqueologia e Património, entre os dias 28 e 30 de abril no Museu Arqueológico Municipal; do Orçamento Participativo já com vinte e sete propostas apresentadas e do OP Jovem com quatro já para análise e aperfeiçoamento.

No âmbito das comemorações do 25 de abril, deu conta da tradicional arruada no dia 24, da apresentação do livro de Fernando Paulouro, de vários concertos e do hastear da bandeira e da Sessão Solene no Salão Nobre dos Paços do Concelho, dia 25 pelas 10:00 horas.

Antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores lembrou, à semelhança dos anos anteriores, que fossem apresentadas sugestões para as distinções honoríficas a atribuir no Dia 9 de Junho – Dia do Concelho.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Manifestou a sua solidariedade para com a família do funcionário da Junta de Freguesia do Castelejo, que desapareceu.

Sublinhou a solidariedade das instituições, nomeadamente, Junta de Freguesia, GNR, Bombeiros e de toda a população que se empenharam nas buscas do funcionário, apesar de ser época Pascal.

Por se tratar de uma declaração política pessoal, para alguma clarificação, que pretendia fazer, pediu autorização ao Senhor Presidente e ao restante executivo, se traduziu no seguinte teor: “Após já serem conhecidos os protagonistas às próximas eleições aos órgãos autárquicos no concelho do Fundão pelo partido Socialista, resta-me comunicar que:

1. Não farei parte de qualquer candidatura, por qualquer partido, a qualquer órgão autárquico do Concelho do Fundão;
2. Terminarei o mandato para que fui eleito até à última reunião deste executivo;
3. Considero que desempenhei a minha função de forma coerente com os princípios da minha candidatura: correção e respeito e uma participação cívica livre;
4. Orgulho-me de ter pertencido a este executivo e de algum modo ter contribuído para a dignificação desta função.

Espero que a comunicação social, desta vez, faça chegar aos leitores e ouvintes as minhas palavras”.

Prosseguindo a sua intervenção, salientou o seguinte: “A aposta das cidades portuguesas no futuro foi um dos temas em destaque na I Convenção Nacional dos Serviços. O município do Fundão, Guimarães e Viseu foram considerados pela organização como referências a seguir pelas suas iniciativas e dinâmicas. Estas cidades foram consideradas três boas referências como cidades do futuro pela sua estratégia e capacidade de valorização dos seus produtos, património e recursos. É sempre bom realçar estas notícias para promover o orgulho e a motivação das pessoas do Concelho, que graças à sua participação nas instituições e cooperação interinstitucional colocam o Fundão numa posição de destaque reconhecida pelas entidades avaliadoras de projetos. Nesta linha, de referir, ainda, o 4.º lugar do Fundão no ranking das melhores cidades da Beira Interior, a seguir às capitais de distrito e à cidade universitária, na avaliação da Consultora Bloom Consulting, pela sua performance e atratividade nas categorias de turismo, negócios e viver. Outro dado, o Fundão fica classificado na 77ª entre os 308 municípios portugueses. Também o estudo internacional U-Multirank (<http://www.umultirank.org/>) coloca a área de “Ensino e Aprendizagem” como a mais forte da Universidade da Beira Interior. A avaliação foi feita por um consórcio internacional e mostra que esta instituição de ensino se tem vindo a afirmar cada vez mais como uma referência, não só no panorama nacional, mas também a nível internacional. Realçar, também, que a sede do Centro Académico Clínico das Beiras (que reúne os Hospitais, a

UBI e os Politécnicos dos Distritos de Castelo Branco, Guarda e Viseu) será a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior. Este será o maior centro Académico Clínico do país, em termos de número de parceiros e de abrangência territorial. Trata-se, portanto, de um marco histórico para as instituições de ensino envolvidas, nomeadamente para a Faculdade de Ciências da Saúde, sede deste Centro, e para toda a região, que vai ver os serviços de saúde fortalecidos”.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Referiu-se à “participação e método” do processo de Consulta Pública do cineteatro.

Considerou esta iniciativa “uma coisa que a todos nos deve engrandecer e elevar” porque foi a demonstração de que as pessoas querem ter uma opinião sobre o que se passa na sua cidade e sobre o futuro do investimento e das soluções que se encontram para a cidade do Fundão. Considerou muito positivo e saudou a população do Fundão que trocou o “conforto da sua casa para se deslocar e estar ali a falar da sua cidade”.

Neste seguimento, e considerando que o Município tem um Plano (PEDU) de intervenções previsto no valor de quase nove milhões de euros, em que todas as intervenções estão mais ou menos tipificadas ou definidas, “e que irá alterar o ambiente que se vive na nossa cidade”, seria importante que este Plano pudesse também vir ser participado, e deixou o desafio para que “efetivamente, o restante Plano de investimento previsto pudesse passar por esta participação cívica, para no final, quando tivermos as obras feitas, as pessoas se poderem apropriar delas, porque efetivamente participaram”.

Reiterou ter sido um grande momento de cidadania, e um sinal forte de que efetivamente a promoção da participação cívica é importante e é completamente determinante para que a população se associe ao que se faz em termos de intervenções na cidade.

Relativamente ao método como decorreu o processo, considerou que o Senhor Presidente defendeu uma solução, e que tinha ficado com a ideia de que para o espaço já havia uma ideia definida, um enquadramento e encontrada solução que incluía algumas forças vivas do Fundão. Disse que esta “metodologia está mal e que devia ser um espaço para ouvir e não para defendermos uma solução”.

Também considerou que o Senhor Presidente tinha estado de alguma forma “em representação do executivo e é outro aspeto que falha” porque disse que o executivo não se

pronunciou porque a informação que teve sobre o cineteatro foi a informação prestada na hora, porque em nenhuma reunião o assunto tinha sido debatido e que ninguém da parte do arquiteto apresentou algum trabalho já efetuado, e que é bastante.

Neste sentido, deixou uma proposta, para que no futuro, os projetos que venham a ser colocados em discussão pública, sejam previamente debatidos na reunião de câmara para aprovação das soluções/orientação do que se propõe fazer.

Prosseguindo, e ainda sobre o mesmo assunto, disse que na fase da discussão pública e durante um determinado prazo, foi dada hipótese às pessoas de apresentarem opiniões sobre a viabilidade do projeto. Perguntou como é que o executivo iria validar a opiniões apresentadas.

Continuando a sua intervenção, referiu uma lista divulgada pela Comissão Nacional de Eleições, em que a análise dos dados que é feita da evolução dos eleitores, no Município do Fundão, tem vindo a decrescer.

Disse que não avaliava estes dados de uma forma negativa mas, efetivamente, “fomos o Município do interior que percentualmente mais eleitores perdeu, ou seja, gente que decide deixar de residir no concelho do Fundão”. Estes dados preocupam-no, porque apesar de todas as dinâmicas de trazer gente para o Fundão, não estão a escolher o Fundão como local de residência. Diz isto de uma isto de uma forma construtiva, “porque nós governamos para promover o nosso território e tentar melhorar a vida das pessoas”. Considerou mais importante os dados estatísticos apresentados que os prémios atribuídos e que a estratégia que está a ser seguida para trazer gente ainda falha em algum aspeto.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Clotilde Barata.

Disse que por razões pessoais, por se encontrar fora do País, não poderá estar presente na manifestação do dia 25 de abril, e reafirmou a sua solidariedade para com a população de Silvares e que tornará pública a sua posição sobre esta questão de uma forma veemente.

Disse que, por motivos profissionais, não tinha estado presente na discussão pública do cineteatro, mas que tinha tido feedback em relação às várias opiniões tramitadas pela população.

Prosseguindo, felicitou a equipa de futsal do Fundão por mais uma vitória.

Continuando a sua intervenção, disse que “pegava nas palavras do Senhor Vereador António Quelhas para de certa forma dar a minha opinião”. Referiu um texto do Professor José Páscoa publicado no Jornal do Fundão que disse que o “Fundão era a capital das tecnologias”.

Concordou e disse que o “caminho do futuro constrói-se no presente” e que é este o caminho que executivo tem vindo a construir, não só, para, e com a reformulação muitas vezes das capacidades dos trabalhadores, mas também no incentivo e motivação dos jovens.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Associou-se às palavras do Senhor Vereador José Domingues sobre a avaliação que fez do mandato. Disse que da sua parte tinha havido “uma dimensão de construção ao longo destes quatro anos, onde todos fizemos parte na sua medida desta construção”. Aproveitou para referir que “como dizia o Vereador Quelhas numa entrevista, onde o Professor José Domingues está, em qualquer Fórum, enriquece sempre do ponto de vista intelectual”.

Associou-se igualmente à nota de solidariedade relativamente ao funcionário da Junta de Freguesia do Castelejo, ao momento de angústia não só da comunidade, mas particularmente da família. Disse que o Município esteve sempre presente desde a primeira hora em colaboração com todas as autoridades, designadamente a Polícia Judiciária, a GNR e também os Bombeiros, disponibilizando meios técnicos e de apoio psicológico à família. Reiterou o movimento de solidariedade mas também o empenhamento e motivação de toda a comunidade na procura do funcionário desaparecido há já algum tempo. Disse que também aproveitaram os meios disponíveis do Município para divulgar as características da pessoa nomeadamente através das redes sociais da Câmara Municipal.

Prosseguindo a sua intervenção deu conta da 3ª edição, na aldeia de Xisto de Janeiro de Cima do programa “educação não formal” com a presença mais uma vez da Agência Nacional de Juventude que patrocinou este encontro internacional com mais de 21 países representados em diferentes delegações, em que mais uma vez a comunidade daquela aldeia acolheu estes jovens estrangeiros, catorze famílias que partilharam uma refeição com estes jovens, aproveitando-se a oportunidade para a disponibilidade de se criarem cursos de inglês para poderem comunicar melhor entre si. Disse que durante este encontro foram injetados na economia local cerca de doze mil euros porque estiveram todos alojados no turismo rural que ali se encontra. Disse que este programa foi considerado, já em 2017, o programa com maior procura a nível europeu registado no País, porque para quarenta vagas houve novecentos e noventa e cinco candidatos para participarem neste programa, e que por esta razão, é intenção deste Município alargá-lo a outras aldeias.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente ao funcionário da Junta de Freguesia do Castelejo desaparecido, considerou a situação dramática e até um pouco surpreendente depois de todos os meios mobilizados não haver qualquer pista sobre o que tenha acontecido. Deixou uma nota de solidariedade a toda a comunidade e em especial à família e amigos e também à própria Junta de Freguesia.

Prosseguiu a sua intervenção, focando-se na questão da estratégia que o Município do Fundão está a seguir relativamente à criação de valor, ao apoio muito forte dado aos setores económicos do ponto de vista de poderem de uma forma geral de facto irem mais longe e poderem ter também acesso a alguns bens associados à inovação, poderem ser um pouco mais competitivos e simultaneamente haver capacidade de atrair investimentos e investidores para o concelho do Fundão.

Reiterou, como já o fez muitas vezes, nos órgãos executivo e deliberativo, que é muito mais difícil avançar-se para áreas relativamente novas daquilo que é o paradigma do poder local, as suas competências, sobretudo quando o quadro destas áreas se jogam em políticas de médio e longo prazo, é muito mais difícil, sobretudo por duas questões muito relevantes, a apropriação da chamada “Agenda da Inovação” e a avaliação de mérito do quadro deste tipo de políticas.

Disse que tinha achado muito relevante algumas questões que ultimamente têm sido levantadas associadas a esta questão da meritocracia, de avançar com linhas novas do ponto de vista do poder local de alguma forma a poder-se dar algum contributo para o que possa ser alguma maior amplitude de atuação de uma ferramenta democrática fundamental para a vida do País, que é a ferramenta da democracia de proximidade que é o poder local.

Prosseguindo, disse que a única coisa que podia aqui tornar mais vincada, era que seguramente não há estratégia nem linhas de ação perfeitas, mas que em todos os debates em que se vão suscitando sobre estas questões, gosta de perceber que pelo menos no concelho do Fundão se discute e se posiciona perante uma estratégia que seguramente, bem ou mal, está definida e está de facto a afirmar-se e que a lógica de pensar mais a médio e longo prazo o que está a desenvolver na questão da criação de valor

Disse que agradece quando o Senhor Vereador refere que o Município do Fundão tem dificuldades associadas ao seu paradigma porque, é uma verdade tão de hoje como era das últimas três ou quatro décadas desde praticamente os anos sessenta, e como vai ser infelizmente “um

companheiro que nos vai acompanhar durante pelo menos mais uma ou duas gerações todo o problema do envelhecimento”.

Relativamente à questão do cineteatro referiu o seguinte: “quando se põe um projeto em discussão pública, já está terminado do ponto de vista dos seus quadros de arquitetura, e as pessoas podem pronunciar-se sobre ele com as suas peças quase todas desenhadas e com um grau de grande pormenor”. Disse que esta não tinha sido a linha da Câmara, porque ainda não há nenhum projeto de arquitetura com um grau de peças desenhadas, que pudesse ser apresentado publicamente para que todos se pronunciassem, porque também é difícil as pessoas se posicionarem perante um estudo tão preliminar. Foi uma opção, que nesta fase preliminar, se pudesse fazer uma auscultação às pessoas antes do formalismo do processo de debate público

Disse que o processo tinha sido presente a reunião de câmara através do documento do PDU para aprovação, com todas as medidas e tipologias de intervenção não significando com isto que se esteja a aprovar o que ainda não existe, que são os projetos de arquitetura de cada um dos espaços. Aprovou-se aquilo que é uma dimensão de estratégia de desenvolvimento urbano e quais é que eram de facto as ações, as medidas desta estratégia, o montante e até o quadro dos prazos.

Relativamente à questão colocada, o Senhor Presidente disse que o Município escolheu discutir preliminarmente os termos de recuperação e que tentou no âmbito do quadro do debate procurar que fosse o mais aberto, o mais plural e o mais neutro possível relativamente às opções colocadas pelo arquiteto.

Disse que provavelmente terá ainda que acontecer um debate público formal, sabendo-se que é impossível agradar a todos, mas que poderá haver no conjunto das propostas aportes muito positivos e até incorporáveis na solução final. “Gostaria de fomentar o debate público, fico muito contente que a nossa opção tenha sido esta, e tenha havido quadro de participação relativamente a esta área. Espero que possamos continuar esta questão.”

Considerou também interessante promover um debate público sobre a estratégia ligada à parte de investimento, porque considerou “que não há nada melhor, do que de alguma forma, até no âmbito deste debate, dar-se mais informação associada aquilo que efetivamente pode estar a acontecer porque é muito relevante do ponto de vista conjuntural se este executivo está a cumprir o seu programa”.

Para terminar, disse que durante estes três anos de mandato, o executivo tem tido uma enorme capacidade de poder debater as coisas com uma profundidade que não é habitual neste tipo de órgãos e tem tido a capacidade de em documentos tão importantes, encontrar consenso, o que também não é muito habitual, e é revelador do espírito e do ambiente que se viveu durante estes anos no quadro das reuniões de câmara. “É importante referir, porque estamos a entrar na fase final do mandato, que o espírito que tem havido nas reuniões de câmara tem sido um espírito muito positivo e muito construtivo relativamente aquilo que são as posições e as decisões tomadas.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2016

O Senhor Presidente apresentou à Câmara os documentos de prestação de contas do exercício de 2016, integralmente elaborados de acordo com a Resolução do Tribunal de Contas n.º 04/2001-2ª Secção, e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar os documentos de prestação de contas do exercício de 2016, e remeter à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. (Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2016)

Absteve-se o Senhor Vereador José Domingues. Votou contra o Senhor Vereador António Quelhas.

O Senhor Presidente deu conta de alguns indicadores importantes relativamente às contas agora apresentadas.

Do ponto de vista da receita, foi alcançado o objetivo de chegar aos 85% de taxa de execução orçamental;

Redução da dívida na ordem dos 6 milhões de euros (maior redução já feita no Município do Fundão). A dívida total ronda os sessenta e cinco milhões de euros, a dívida a curto prazo reduziu trezentos e quarto mil euros, situando-se atualmente em dois milhões e setecentos mil

euros. O que significa, que no âmbito do PAEL, chegou-se ao final do ano de 2016 ligeiramente abaixo do valor da dívida que o Município deveria ter no final da sua execução efetiva, ficando deste modo acima do investimento referido no Plano de Consolidação, apesar de ter sido um ano de transição e de atrasos dos fundos comunitários;

Redução de despesas de pessoal. Relativamente às prestações de serviço, manteve-se praticamente o mesmo valor;

Verificou-se um ligeiro aumento na componente das transferências correntes e de capital, nomeadamente para as Juntas de Freguesia, Associação e outras Entidades, bem como, Universidades e Politécnicos no âmbito de protocolos assinados e inseridos na Agenda da Inovação do Município;

Do ponto de vista do balanço, redução do passivo em cinco milhões de euros, e continuação de provisionamento de todas as situações que estão pendentes nomeadamente, a questão das Águas do Zêzere e Côa, pela dimensão do quadro da sua faturação e outras que poderão correr o risco de entrar em ações judiciais.

Neste seguimento, o Senhor Presidente aproveitou para fazer uma relação com as Contas Consolidadas, por existirem dados cruzados, e que serão apresentadas ao executivo no mês de junho.

Assim, deu conta que a empresa municipal Viverfundão apresenta um resultado positivo de duzentos e quarenta e nove mil euros, e efetuou uma redução de pessoal, em resultado da internalização de alguns trabalhadores, no quadro de pessoal da autarquia.

Lembrou a problemática das contas desta empresa relativamente à situação da dívida das rendas da Escola Profissional, e o acordo celebrado relativamente à redução do valor da renda do ano 2016/2017, face às capacidades de pagamento da própria escola. No âmbito desta questão, disse que tinha questionado sobre a situação anual das contas daquele estabelecimento de ensino, tendo-lhe sido transmitido que os resultados do ano anterior tinham sido positivos, o que é um bom indicador, apesar de ainda existirem alguns problemas de tesouraria devido a atrasos muito significativos na chegada das verbas do Fundo Social Europeu, situação que ainda está muito longe de ser resolvida.

O Senhor Presidente foi questionado sobre o parecer do Revisor Oficial de Contas, tendo a Diretora do Departamento de Administração e Finanças esclarecido que o ROC entende que o parecer só deverá ser facultado após a aprovação das contas pelo órgão executivo.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Em sua opinião as contas de 2016 não diferem muito das do ano anterior, e os seus comentários feitos na altura mantêm-se, em certa medida, atuais. “Os problemas continuam a ser os mesmos e a exigir rigor orçamental”. Disse ainda que a informação que consta do PAEL é muito relevante.

Destacou o elevado valor da dívida do Município (sessenta e seis milhões de euros), bem como a sua redução de cinco milhões.

Disse que para perceber, como tinha sido possível esta amortização/redução e se seria sustentável nos próximos anos, teria de analisar melhor os Fluxos de Caixa. Questão que lançou para a discussão.

Seguidamente colocou algumas questões.

Qual a antiguidade e o escalonamento de recebimento das dívidas de “Outros Devedores” no valor de oito milhões de euros.

Sobre as rendas do património. Se está a ser bem remunerado. Se os contratos foram renegociados ou não. Poderá ser melhor rentabilizado trazendo mais benefícios para o município.

Realçou a redução dos custos, “são os mais baixos dos anos em análise”, o grau de execução de 85,39%. Nos pagamentos em atraso são cumpridos os objetivos e “cumpre as regras do equilíbrio orçamental”.

Dada a natureza das questões, mais técnicas, pediu à Diretora do Departamento de Administração e Finanças, explicação relativamente ao “Ponto 8.2.2 que refere que não foi possível obter informação necessária para apresentação da presente informação”.

Também solicitou à Senhora Diretora listagem dos pagamentos efetuados a cada uma das Juntas de Freguesia no âmbito da utilização do Parque de Máquinas do Município do Fundão.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para fazer a apreciação da intervenção do Senhor Vereador.

Disse que apesar do documento ser bastante extenso, o relatório elaborado pelo serviço de Administração e Finanças ajuda a ter uma boa leitura, quer técnica quer de apreciação qualitativa.

Corrigiu um dado apresentado pelo Senhor Vereador José Domingues relativamente ao valor da dívida que baixou seis milhões e o passivo é que baixou cinco milhões.

Relativamente ao PAEL, disse que a questão mais importante é a sua própria sustentabilidade.

Disse que três anos pós Plano de Consolidação Orçamental a dívida baixou “qualquer coisa como 21/22 milhões de euros”, sendo atualmente de sessenta e cinco milhões de euros.

Considerou que foi feito um esforço muito grande com todo o investimento feito, com as transferências para as entidades, a gestão corrente da câmara, conseguindo-se ainda manter um quadro de investimento muito relevante, pela “muita capacidade de jogar com os financiamentos comunitários desdobrando-os”, e que eram os meios disponíveis para o investimento que rondou perto de um milhão e quinhentos mil, conforme consta do PAEL, cujo relatório de execução faz parte dos documentos das contas, facilitando a leitura do que tem sido este trabalho de consolidação e de manutenção de políticas importantes para o desenvolvimento do concelho.

Sobre a redução de dívida a curto prazo, de 10%, disse que há sempre dívida que transita de uns anos para os outros.

Relativamente ao balanço esclareceu que há questões que têm alguns anos, outras são questões “muito correntes como dívidas de taxas e licenças e dívidas, algumas delas mais correntes, e outras que são de dimensão diferente de vários anos que procuramos cumprir muitas vezes através do contencioso (cobranças difíceis) ”.

Neste momento, o Senhor Presidente deu a palavra à Dra. Isabel Carvalho, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

Esclareceu que a aplicação informática em uso no Município não permite refletir as dívidas de terceiros a médio e longo prazo, já tendo sido solicitado no ano anterior, e que para tal foi então exposto no ponto 8.2.2 dos Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados, que por sinal apresenta um erro grosseiro no que diz respeito aos somatórios.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Sobre a qualidade do documento, disse que não tinha tido qualquer problema relativamente à informação prestada e considerou que deveria ter sido acrescentado com uma outra informação, tendo em conta que se está a falar de contas fechadas de 2016, e que era muito interessante fazer-se a comparação com o PAEL ao nível da demonstração de resultados, porque

com esta comparação pode haver eventualmente dados que ajudam a ter uma leitura diferente do que é o cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro aprovado.

Considerou que fazia todo o sentido que o relatório do Revisor Oficial de Contas acompanhasse os documentos, porque irá levantar algumas questões que gostaria que o ROC as pudesse considerar, e que estas questões pudessem ser-lhe enviadas porque vão no sentido de o questionar e de o alertar e de lhe pedir para olhar para aspetos que para si não estarão de forma tão clara.

Perguntou ao Senhor Presidente se tinha estado na Assembleia Geral que aprovou as contas da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim, porque, disse, “efetivamente olha-se para o relatório final das contas das ALVT e há uma diferença entre o valor que o município tem provisionado e o valor que eles consideram de dívida. No relatório de contas da empresa até é referido que em finais do ano passado eles interpuseram uma injunção no valor de dezassete milhões de euros em termos de estratégia, e outras injunções aqui, foram consideradas como aumento de provisões”.

Disse que esta questão já se tinha levantado no ano anterior e gostava que o ROC pudesse esclarecer, porque “se tivermos um enquadramento diferente de provisões os resultados positivos que tivemos passam automaticamente para mais de um milhão de euros de saldo negativo”.

Prosseguindo, e ainda no âmbito das águas, pelas contas que fez, o Município do Fundão tem provisionado de acordo com a dívida das águas, dezanove milhões de euros, e a dívida que a empresa considera é na ordem dos 25 milhões. Disse que no ano anterior se reduziram provisões por força de perdão de juros e que este ano aparece novamente nas contas da ALVT. Esta é uma das questões que queria que o ROC pudesse explicar. Disse que existe uma sombra nas contas do Município que tem a ver com dívidas das águas, tem a ver com processos em tribunal e nada disto é evidente e claro e com implicação na demonstração dos resultados, pelo que deveria o Revisor de Contas clarificar no relatório esta questão das provisões.

Perguntou quais era os edifícios que o Município tem alocado.

Prosseguindo, disse que o mais importante para avaliar a execução é a demonstração de resultados porque assim se consegue perceber qual a dinâmica das contas e a sua evolução.

Em termos gerais, disse que as despesas correntes vão aumentando e as receitas correntes vão diminuindo e que a taxa de execução só é possível fazendo recurso a um empréstimo de curto prazo no valor de um milhão e setecentos mil euros.

A grande conclusão a que chega é que o Município não tem capacidade para gerar receita e que só tem duas opções: “ou tomamos um registo de adequarmos a nossa despesa à nossa capacidade de gerar receitas, ou então vamos continuar com a dívida. Isto é preocupante e tem de nos fazer pensar na estratégia que estamos a seguir”. Com isto não quis dizer que não se deve investir, mas sim que se devem rever os investimentos a serem feitos, porque “se nada for feito rapidamente vamos voltar a estar na mesma situação em que estivemos há alguns anos atrás”.

Disse que concluía a sua intervenção referindo-se às contas da Viverfundão que considerou ser “outra bomba relógio para este exercício, e dizer que não, é enterrar a cabeça, e dizer que isto há-de correr bem, de alguma maneira o primeiro-ministro há-de abrir os cordões para podermos reestruturar isto tudo, e vai-nos dar mais cem anos e nós ficamos todos contentes. Eu acho que isto é perigoso”. Reiterou que as questões colocadas gostaria que o ROC as enquadrasse no relatório de provisões bem como as discrepâncias entre valores.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para se referia à intervenção feita pelo Senhor Vereador.

Considerou que há várias questões que ponderam intervenções diferentes.

Começou por lembrar que o Município do Fundão tem um Plano de Consolidação Financeira elaborado com os indicadores que na altura tinha e que a questão principal neste momento é se o Município está ou não a cumprir os grandes indicadores do quadro do PAEL, nomeadamente não ter pagamento em atraso aos fornecedores, a mais de noventa dias, que não tem, e se o Município está ou não a fazer a redução da dívida que se comprometeu no âmbito do PAEL, e o que referem os relatórios/indicadores é que a dívida baixou muito significativamente, ou seja, as duas questões centrais do ponto de vista de gestão financeira do Município nestes últimos anos, que era não haver pagamentos em atraso aos fornecedores e fazer-se a redução da dívida, foram cumpridas.

Relativamente à questão das contas da ALVT, e pelo que se apercebeu, o Senhor Vereador não teve conhecimento do parecer do ROC, e como tal não percebeu, que a reserva que o ROC fez das contas tem a ver exatamente por não terem colocado, do ponto de vista das previsões, pelo

menos a componente toda do acordo, que vale entre vinte cinco a trinta milhões de euros que não constam nas contas da ALVT. Tal como foi feito no ano passado não foi mudada a abordagem contabilística e seguiu-se exatamente o mesmo critério não havendo qualquer tipo de novidade relativamente a esta questão. Disse que teria todo o gosto em partilhar o parecer do ROC com o Senhor Vereador, que tem a reserva relativamente às contas da ALVT e explica bem quais é que são estes quadros de diferença.

Sobre a questão do empréstimo de curto prazo, e a sua relação com a taxa de execução de 85%, valor importante e dos mais altos de sempre que o Município executou, o Senhor Presidente aproveitou também para referir um outro dado também muito relevante, que se chama “redução do excesso de endividamento” que os municípios estão obrigados a reduzir 10%, e este ano o Município do Fundão conseguiu reduzir 15%, ou seja teve uma percentagem muito mais elevada do que aquela a que estava obrigado, e esclareceu que do ponto de vista do orçamento, foi aumentado para acondicionar o empréstimo a curto prazo, logo se o orçamento aumentou na mesma proporção, que depois foi executado, significa que em termos percentuais não mudou absolutamente nada porque também se aumentou o orçamento contribuindo para o valor relativo do ponto de vista de execução.

Prosseguindo, o Senhor Presidente também quis realçar que nunca houve qualquer tom que não fosse de extrema responsabilidade e até referiu sempre as muitas dificuldades associadas há condição financeira do Município. Sempre disse que era um caminho muito difícil, sempre referiu que o Plano de Consolidação Financeiro foi de facto uma ferramenta complexa e difícil de executar a que a extinção das Empresas Municipais tinham sido particularmente difíceis. Garantiu que procurará, mesmo nas circunstâncias mais complexas do ponto de vista da coesão sócio económica do concelho, referindo inclusivamente que todos estes anos de execução orçamental foram, infelizmente, coincidentes para todos com a crise mais horrível que se abateu pós 25 de abril, sempre o desenvolvimento socioeconómico do concelho do Fundão.

Também referiu que na parte do investimento, conseguiu-se fazer ao longo deste mandato muito mais do que aquele que foi contratualizado aquando da elaboração do PAEL, e que nunca imaginou que no final de quatro anos o Município tivesse conseguido fazer tanto investimento, nomeadamente recuperação e ampliação de Zonas Industriais, toda a componente da incubação nos Centro e Parque Tecnológicos e de Formação, aumento dos espaços verdes, nas transferências

que foram sendo feitas para as entidades, nomeadamente no plano ligado à parte da coesão social na parte sénior e alguns investimentos de natureza imaterial, nomeadamente nas componentes das prestações de serviços, porque há uma parte que neste momento também tem financiamento comunitário, como por exemplo o Plano de Combate ao Insucesso Escolar e valorização da marca dos produtos endógenos e a sua internacionalização e ainda compra de maquinaria por locação.

Relativamente à questão sobre os edifícios que o Município tem alocado, o Senhor Presidente respondeu que não sabia quais eram.

Revisão Orçamental

Pelo Senhor Presidente foi apresentado à Câmara uma informação datada de 13 de abril de 2017, do Departamento de Administração e Finanças, do seguinte teor:

“Após o apuramento do saldo da gerência anterior e a apreciação e votação da prestação de contas pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode ser utilizado dando origem a uma revisão orçamental, nos termos da alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL.

O saldo orçamental apurado a 31/12/2016 é no valor de **328.866,31€** conforme mapa de fluxos de caixa que segue em anexo.

Assim propõe-se um aumento global do orçamento reforçando as rubricas que se apresentam deficitárias conforme quadros em anexo, sendo de 100.126,87 de despesas de capital e o restante de despesas correntes.

Introduzindo a classificação de receita **160101** “saldo da gerência anterior na posse do serviço” pelo montante de 228.739,44€ e **160102** “saldo da gerência anterior na posse do serviço – consignado” 100.126,87.

Sendo esta proposta aprovada deverá submeter-se a presente revisão orçamental à Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal. À consideração superior.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta de Revisão Orçamental, e para o devidos e leis efeitos, remeter à Assembleia Municipal. (Revisão Orçamental)

Alteração do Mapa de Pessoal

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 6 de abril de 2017, e que se transcreve:

“O Mapa de Pessoal, enquanto instrumento de planeamento da gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários para, anualmente, levar a cabo a realização das atividades dos serviços no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias que foram definidas

A gestão dos recursos humanos é contingencial e depende de múltiplos fatores, designadamente, os recursos financeiros, os recursos materiais, a formação, a tecnologia, os incentivos e a motivação dos trabalhadores.

O Mapa de Pessoal assume um caráter dinâmico mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, para que seja dada uma resposta célere e eficaz aos problemas com que o município se defronta diariamente e às solicitações e expectativas dos munícipes.

Nos termos do disposto no artigo 28º e ss. da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e no artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o Mapa de Pessoal contém as indicações do número de postos de trabalho de que os órgãos ou serviços carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades e são aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica.

A proposta de Mapa de Pessoal do Município do Fundão para 2017 foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016.

Atendendo aos fundamentos supra expostos e ao diagnóstico mais atualizado das necessidades de pessoal será necessário criar alguns lugares da carreira/categoria de técnico superior que, nas suas áreas específicas, possam vir a colmatar as carências que os serviços têm patenteado e, por outro lado, retirar do Mapa alguns dos lugares que se encontram vagos em virtude de ter ocorrido a consolidação da mobilidade noutros organismos de trabalhadores que pertenciam ao mapa de pessoal do Município do Fundão.

Considerando que, nos termos dos fundamentos supra expostos, a presente proposta de alteração mantém os encargos inerentes à despesa prevista para 2017,

propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal, de acordo com o documento que se junta em anexo que, uma vez aprovado, constituirá o Mapa de Pessoal do Município do Fundão para 2017. Mais se propõe a subsequente submissão da decisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 28º e ss. da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e alíneas o) do nº 1 do artigo 25º e ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alteração do Mapa de Pessoal)

Mobilidade intercarreiras e intercategorias – consolidação

Pelo Senhor Presidente foi apresentado à Câmara uma informação datada de 7 de março de 2017, da Área de Administração e Recursos Humanos dando conta que a alteração que a LOE/2017, aprovada pela Lei nº 42/2017, de 28 de dezembro, efetuou à Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com o aditamento do artigo 99º-A, veio permitir a consolidação da mobilidade intercarreiras e intercategorias e despoletou no Município do Fundão um conjunto de requerimentos/solicitações, por parte dos trabalhadores em mobilidade intercarreiras e intercategorias para a obtenção da consolidação na carreira e/ou categoria na qual já se encontravam, transitoriamente, em mobilidade.

O Senhor Presidente na referida informação exarou o seguinte despacho: “Promova-se a consolidação na mobilidade intercarreiras e intercategorias dos trabalhadores cujos requerimentos estão em anexo. No que respeita aos processos que foram objeto de parecer deverá a posição remuneratória destes trabalhadores manter-se ficando condicionada ao resultado da reunião de coordenação jurídica. Remeta-se o presente processo à Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta de consolidação na mobilidade intercarreiras e intercategorias dos trabalhadores que o solicitaram ao Município do Fundão, nos termos constantes do

despacho/proposta do Senhor Presidente da Câmara. (Mobilidade intercarreiras e intercategorias – consolidação)

VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M. – aprovação do Relatório e Contas respeitante ao ano de 2016

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de abril de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a Câmara Municipal, no âmbito da alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as sucessivas alterações, deverá ser informada, de forma completa e atempada, por parte das empresas locais, nomeadamente, dos documentos de prestação anual de contas e quaisquer outras informações e documentos com vista ao acompanhamento da situação da empresa e da sua atividade, de forma a assegurar a boa gestão dos fundos públicos e a evolução da sua situação económico-financeira, permitindo à Câmara Municipal efetuar um adequado controlo e acompanhamento das mesmas;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos da VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M., os documentos de prestação de contas deverão ser remetidos à Câmara Municipal, até ao final de abril, do ano subsequente a que dizem respeito;

Considerando o teor da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, especificamente nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º, a Assembleia Municipal é competente para “acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local (...)” e “apreciar, com base na informação disponibilizada pela câmara municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades”;

Considerando que foram remetidos a esta edilidade os documentos de prestação anual de contas respeitantes ao ano de 2016, referentes à empresa municipal VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M.,

proponho, face ao supra exposto, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de:

1. Aprovar o Relatório e Contas respeitante ao ano de 2016, da Viverfundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M., que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M. – aprovação do Relatório e Contas respeitante ao ano de 2016)

Absteve-se o Senhor Vereador José Domingues. Votou contra o Senhor Vereador António Quelhas.

O Senhor Vereador António Quelhas.

Disse que “as contas da Viverfundão são interessantes têm um lucro enorme, curiosamente o ROC tem uma reserva relativa às contas e basicamente a reserva do ROC diz que se incorporarem as perdas associadas às rendas da Escola Profissional que já vão em um milhão de euros a empresa fecha porque não tem estabilidade”.

Perguntou se nas contas do Município também serão consideradas as reservas que o ROC da empresa faz relativamente às contas da viverfundão.

O Senhor Presidente respondeu que não há nenhum acordo assinado relativamente a perdas associadas às rendas desde 2010, e como já o referiu, a questão da Escola Profissional é sempre uma situação de risco relativamente à sustentabilidade da Viverfundão, mas mesmo assim, não irão ser tomadas decisões que ponham em causa a própria sustentabilidade desta entidade e o seu processo de educação, que já tem algumas fragilidades, e se não lhe for dado tempo para poder consolidar este quadro que tem, está-se a por na corda da fragilidade totalmente esta Escola Profissional.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que o Município tem uma empresa que não tem razões de existir e que continua a acumular dívida, que já vai em cinco milhões de euros.

O Senhor Presidente disse que a dívida tem a ver quase em exclusividade com o edifício, opção feita há cerca de 10 anos, e que a empresa tem vindo a fazer alguns ajustamentos, nomeadamente redução de custos de pessoal. Disse que está-se a tentar reduzir ao máximo os custos dentro da Viverfundão de forma a ajustar-se àquilo que é a realidade da Escola Profissional

que obviamente está a demorar o seu tempo do ponto de vista de ajustamento, mas que este ano irá ter resultados positivos, considerada também uma entidade de relevante interesse municipal.

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de abril de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo solicitou a atribuição de um apoio para as obras de reparação e substituição do pavimento da sala do edifício do pré-escolar;

Considerando o estado bastante degradado em que se encontrava, e dada a urgência, devido ao início do ano escolar, a Junta de Freguesia procedeu às referidas obras;

Considerando que o objetivo desta obra e o esforço de investimento visou a melhoria das condições materiais da população infantil daquela zona;

Considerando que o pedido está devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;

Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos dos artigos 2.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 5.535,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo)

Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a SATA – Azores Airlines, SA

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de abril de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que:

- A SATA assegura as ligações de todas as gateways (Ponta Delgada, Terceira, Pico, Santa Maria e Faial) ao Continente, e vice-versa, assim como as ligações inter-ilhas nos Açores, e entre o Funchal e Ponta Delgada;
- A SATA contribui para reforçar a visibilidade da Região Autónoma dos Açores no Continente, na Europa (voos entre os Açores/ Frankfurt e Munique), América do Norte (voos Boston) e Canadá (Toronto);
- O Município do Fundão, procura obter junto de potenciais parceiros condições preferenciais para os seus cerca de 295 colaboradores.

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a SATA – Azores Airlines, SA, em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a SATA – Azores Airlines, SA)

Ratificação do Protocolo de parceria celebrado entre o Município do Fundão e o Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios - Modatex

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de abril de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que:

- O Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios – Modatex pretende contribuir para a melhor coordenação estratégica e operacional da

formação no sector responder mais eficazmente às necessidades de qualificação, aperfeiçoamento e reconversão das pessoas e das organizações, bem como, apoiar tecnicamente e de forma próxima todos os players da Indústria Têxtil e Vestuário;

- O Município do Fundão definiu como prioritárias as ações relacionadas com a estratégia de investimento, criação de emprego e fomento de um ambiente empresarial favorável e competitivo, para o que contribui de forma decisiva a questão das qualificações profissionais;
- O sector têxtil assume uma importância estratégica para toda a região, sendo hoje caracterizado por um conjunto de empresas com projeção internacional e por uma nova vaga de investimentos que representam valor acrescentado para a cadeia de produção;
- Os investimentos recentes no sector têxtil constituem um foco estratégico de criação de emprego, sendo este o factor-chave para a fixação de população nas regiões do interior;
- Que foi criado no Fundão um Centro de Formação Avançada dedicado à criação de soluções formativas adequadas às necessidades das empresas que integram os principais sectores de atividade económica local: agroalimentar, turismo, metalomecânica de precisão, TIC e têxtil.
- No dia 22 de fevereiro de 2017, foi celebrado um protocolo de parceria para a qualificação entre o **Município do Fundão e o Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios – Modatex.**

Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Parceria, que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Protocolo de parceria celebrado entre o Município do Fundão e o Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios - Modatex)

Ratificação do Acordo Especifico celebrado entre o Município do Fundão, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e a Escola Profissional do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de abril de 2017, e que se transcreve:

“Considerando:

- Que o Município do Fundão, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e a Associação Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira celebraram no dia 19 de setembro de 2016, um Acordo Específico com o objetivo de definir as condições de realização do Curso Superior Técnico Profissional em Restauração e Bebidas no ano letivo 2016/17, e que se anexa.

Proponho, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Acordo Específico que se anexa.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Acordo Especifico celebrado entre o Município do Fundão, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e a Escola Profissional do Fundão)

Declaração de Interesse Municipal e redução de IMT – José Ferreira Marques

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de abril de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que este executivo tem vindo, ao longo dos últimos anos, a evidenciar os aspetos económicos e sociais do nosso concelho, desenvolvendo estratégias que passam pela dinamização do sector empresarial local;

Considerando que o futuro do sector empresarial passa por uma perspectiva de sustentabilidade, no quadro de um novo modelo que privilegie a qualidade;

Considerando que os incentivos ao investimento das empresas são um instrumento fundamental das políticas públicas e contribuem *para a* dinamização e para o desenvolvimento das economias locais;

Considerando que, nessa perspetiva, o Município do Fundão criou algumas normas regulamentares que visam fomentar o investimento e até a sustentabilidade de investimentos e investidores que já se encontrem instalados ou que se pretendam instalar no concelho do Fundão; Considerando que das normas regulamentares aludidas destacam-se as constantes no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;

Considerando que a referida disposição regulamentar determina que *“Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento (...)”*;

Considerando o disposto na alínea c.3 do n.º 1 do artigo 18.º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, *“o quadro de benefícios poderá ser superior aos anteriores e até assumir um carácter mais amplo, designadamente, abrangendo outros benefícios que não os previstos neste artigo, sempre que o investimento seja declarado de interesse municipal”*;

Considerando o teor do requerimento apresentado nesta edilidade pelo Sr. José Ferreira Marques, contribuinte fiscal n.º 140 025 261, com residência em Estrada Sr. Da Ortiga, 2495 – 551 Fátima, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido (ANEXO I);

Considerando que o requerente, o Sr. José Ferreira Marques, se encontra em fase de negociação para aquisição do Hotel Príncipe da Beira, edifício que surgiu da recuperação do Antigo Seminário do Fundão, no Fundão, assim melhor identificado: prédio urbano inscrito na matriz predial da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4928.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 626, para desenvolver empreendimento turístico;

Considerando que o investimento a realizar pelo requerente além de prever a criação de 16 novos postos de trabalho ganha dimensão e capacidade de produção, contribuindo de forma mais significativa para a estabilização do mercado local e para a criação sustentável de riqueza e emprego local;

Considerando que a pretensão referida satisfaz os requisitos constantes no Regulamento Municipal referido supra, dado que o solicitado incide sobre prédio/imóvel a utilizar pela empresa nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de investimento,

proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- 1. Reconhecer o interesse municipal do investimento a promover pelo empresário José Ferreira Marques, contribuinte fiscal n.º 140 025 2611, com sede residência em Estrada Sr. da Ortiga, 2495-551 Fátima, para efeitos do disposto na alínea c.3 do n.º 1 do artigo 18º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;**
- 2. Atribuir uma redução em 50% sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), na aquisição do prédio urbano inscrito na matriz predial da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4928.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 626;**
- 3. Enviar a presente proposta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Declaração de Interesse Municipal e redução de IMT – José Ferreira Marques)

Declaração de Interesse Municipal – SANICOBÉ

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de abril de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a SANICOBÉ – Agrupamento de Defesa Sanitária – Cova da Beira, Associação de Defesa Sanitária – Organização de Produtores de Pecuária, contribuinte fiscal n.º

502 317 698, com sede na Zona Industrial do Fundão, E.N. 18, Apartado 1013, 6230-483, no Fundão, veio solicitar ao Município do Fundão que conceda o estatuto de empresa de interesse municipal associado ao investimento que já efetuou e que se propõe efetuar no concelho do Fundão, tendo em vista usufruir de benefícios fiscais e de redução de taxas municipais;

Considerando que esta associação foi criada em 1989, tem a sua sede social no concelho do Fundão e desenvolve a sua atividade nos concelhos do Fundão, Covilhã, Belmonte, Manteigas e Penamacor, com a prestação dos seguintes serviços:

- Sanidade Animal;
- Inseminação artificial nos bovinos;
- Posto coudélico;
- Parque de leilões de gado;
- Posto de Abastecimento de combustíveis;
- Serviço de pesagem de veículos de serviço público;
- Entre outros serviços de interesse público;

Considerando que a associação perspetiva o alargamento e melhoramento das suas instalações (sede), tendo em vista a criação de novos serviços, muitos deles de interesse público;

Considerando que o investimento a que se propõe se reveste de enorme importância para o concelho do Fundão, onde se prevê designadamente a criação de novos postos de trabalho diretos e, conseqüentemente, indiretos;

Considerando que esta situação contribuirá de forma significativa para a estabilização do mercado local, atribuindo, desta forma, um significativo contributo para a criação sustentável de riqueza e de emprego local e se encontra em conformidade com o plano estratégico levado a cabo por esta edilidade no âmbito da política atração de investimento e de criação de emprego,

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e dada a enorme importância que o investimento a desenvolver pela referida associação se reveste para o concelho do Fundão, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- A. Reconhecer e declarar o interesse municipal do investimento a promover pela SANICOBE – Agrupamento de Defesa Sanitária – Cova da Beira, Associação**

de Defesa Sanitária – Organização de Produtores de Pecuária, contribuinte fiscal n.º 502 317 698, com sede na Zona Industrial do Fundão, E.N. 18, Apartado 1013, 6230-483, no Fundão, em conformidade com o disposto na alínea ccc) conjugada com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alteações;

B. Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Declaração de Interesse Municipal – SANICOBÉ)

Declaração de Interesse Municipal – Cubimatéria Polimentos unipessoal, Lda.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de abril de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a sociedade Cubimatéria – Polimentos, Unipessoal Lda., contribuinte fiscal n.º 508 188 008, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lote 3, Fração E, no Fundão, veio solicitar ao Município do Fundão que conceda o estatuto de empresa de interesse municipal associado ao investimento que já efetuou e que se propõe efetuar no concelho do Fundão, cfr. documento que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta;

Considerando que esta empresa pertence ao grupo francês *Surfaces Synergie*, iniciou a sua atividade no dia 01 de junho de 2007, tem a sua sede social no concelho do Fundão e desenvolve a sua atividade na área dos polimentos e galvanoplastia, sendo o seu objeto social o revestimento e tratamento de metais;

Considerando que a sociedade integra um dos principais sectores de desenvolvimento económico do concelho do Fundão, e tem apostado ao longo dos anos na evolução tecnológica e na formação continua, de forma a garantir o fornecimento das suas peças para os mercados mais exigentes;

Considerando que a referida empresa exporta 100% da sua produção para Alemanha e França, sendo nomeada de PME líder há dois anos consecutivos;

Considerando que a sociedade investiu nos últimos anos na ampliação e modernização das suas instalações, e perspectiva um investimento de 1.100.000,00€ para ampliação das instalações

atualmente existentes e das novas instalações que pretende adquirir na Zona Industrial do Fundão, tendo em vista o reforço da sua capacidade produtiva;

Considerando que o investimento a que se propõe se reveste de enorme importância para o concelho do Fundão, onde se prevê designadamente a criação de novos postos de trabalho diretos e, conseqüentemente, indiretos;

Considerando que esta situação contribuirá de forma significativa para a estabilização do mercado local, atribuindo, desta forma, um significativo contributo para a criação sustentável de riqueza e de emprego local e se encontra em conformidade com o plano estratégico levado a cabo por esta edilidade no âmbito da política atração de investimento e de criação de emprego,

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e dada a enorme importância que o investimento a desenvolver pela referida empresa se reveste para o concelho do Fundão, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- A. Reconhecer e declarar o interesse municipal do investimento a promover pela sociedade Cubimatéria – Polimentos, Unipessoal Lda., contribuinte fiscal n.º 508 188 008, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lote 3, Fração E, no Fundão, em conformidade com o disposto na alínea ccc) conjugada com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alteações;**
- B. Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Declaração de Interesse Municipal – Cubimatéria Polimentos unipessoal, Lda.)

Declaração de Interesse Social e Cultural Municipal – Bar de Apoio ao Parque Fluvial da Freguesia do Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de abril de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia do Souto da Casa, contribuinte fiscal n.º 506.257.479, com sede na Rua do Carvalhal, na freguesia de Souto da Casa, concelho do Fundão, veio solicitar ao Município do Fundão que emita declaração de interesse social e cultural municipal sobre o projeto que pretende desenvolver na área do turismo, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 68.º do Regulamento do PDM do Fundão;

Considerando que a requerente tem como objetivo desenvolver um projeto turístico, designado de Bar de Apoio ao Parque Fluvial do Souto da Casa / alteração, obra desejada há muito pela população da freguesia do Souto da Casa;

Considerando que a Freguesia do Souto da Casa alega que o projeto engloba a construção de um Bar de Apoio no Parque Fluvial do Souto da Casa, tendo em vista a dinamização daquele espaço, em diversas formas de expressão;

Considerando que o projeto abrange elementos que potenciam uma ocupação de qualidade de um espaço muito apelativo na época balnear;

Considerando que o projeto em causa perspetiva a criação de postos de trabalho diretos e indiretos, contribuindo de forma significativa para o enriquecimento da economia local,

Proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea ccc) conjugada com a alínea ff) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações, no n.º 1 do artigo 68.º do Regulamento do PDM do Fundão, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de reconhecer e declarar o interesse social e cultural municipal do equipamento a integrar num prédio Urbano, sítio na Rua do Carvalhal, na freguesia do Souto da Casa, concelho do Fundão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Souto da Casa sobre o artigo 1238.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1755, designado de Bar de Apoio ao Parque Fluvial do Souto da Casa, a desenvolver pela Freguesia do Souto da Casa, contribuinte fiscal n.º 506.257.479, com sede na Rua do Carvalhal, na freguesia de Souto da Casa, concelho do Fundão, e, enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, o presente parecer favorável emitido por esta Câmara Municipal, para cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Declaração de Interesse Social e Cultural Municipal – Bar de Apoio ao Parque Fluvial da Freguesia do Souto da Casa)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia do Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de abril de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia do Souto da Casa, contribuinte fiscal n.º 506 257 479, com sede na Rua do Carvalhal, na freguesia do Souto da Casa, concelho do Fundão, veio solicitar ao Município do Fundão colaboração para o desenvolvimento do projeto que pretende realizar na área do turismo, designado de Bar de Apoio ao Parque Fluvial do Souto da Casa / alteração, obra desejada há muito pela população da freguesia do Souto da Casa;

Considerando que a Freguesia do Souto da Casa alega que o projeto engloba a construção de um Bar de Apoio no Parque Fluvial do Souto da Casa, tendo em vista a dinamização daquele espaço, em diversas formas de expressão;

Considerando que o projeto abrange elementos que potenciam uma ocupação de qualidade de um espaço muito apelativo na época balnear;

Considerando que, em termos legais, compete aos Municípios deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, (artigo 33.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro);

Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para a freguesia de Souto da Casa, bem como para o nosso concelho do Fundão,

proponho, face ao supra exposto, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar, nos termos do disposto no artigo 32.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 31 de Agosto, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor da minuta ao PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia do Souto da Casa, o qual segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia do Souto da Casa)

4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Alteração ao PDM do Fundão

Pelo Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Urbanística, foi apresentada à Câmara uma proposta do seguinte teor:

“**Assunto:** Plano Diretor Municipal do Fundão – Transposição das normas vinculativas dos particulares do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco, (RCM 107/2005, DR 122, I-B, 28.06.2005), através de uma alteração por adaptação, em cumprimento do art.º 78 da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPSOTU) – Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, conjugado com a dinâmica prevista nas disposições do art.º 121 do regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

1- Introdução

A 4ª alteração que nos propomos efetuar ao Plano Diretor Municipal do Fundão, [RCM n.º 82/2000, DR 157, I-B, 10.07.2000; 1.ª Alteração: Declaração n.º 331/2001 DR 259, II-S, 8.11.2001; 2ª Alteração: Declaração 9/2003, DR 10, II-S, 13.01.2003; 3.ª Alteração: Aviso 162/2008, DR 2, II-S, 3.01.2008], encontra-se sustentada no cumprimento do art.º 78 da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPSOTU) – Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, conjugado com dinâmica prevista no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecida pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, designadamente as disposições do art.º 121 e é fundamentada na alínea a) do n.º 1do referido art.º 121.

A alteração por adaptação não pode envolver uma decisão autónoma de planeamento e limita-se a transpor o conteúdo do ato que determinou a alteração.

Conforme o disposto no n.º3 do art.º 121 do regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial a alteração por adaptação depende de mera declaração da entidade responsável pela elaboração do plano, a Câmara Municipal, a qual deve ser emitida, no prazo de 60 dias, através da alteração dos elementos que integram ou acompanham o instrumento de gestão territorial a alterar, na parte ou partes relevantes, aplicando-se o disposto no capítulo IX, relativo à eficácia e publicidade.

E, conforme o disposto no n.º 4 do art.º 121 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a declaração referida é transmitida previamente ao órgão competente para aprovação do plano, a Assembleia Municipal e transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e remetida para publicação e depósito à Direção Geral do Território.

A publicação e entrada em vigor da LBGPSOTU- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, introduziu inúmeras inovações no quadro legal do ordenamento do território e urbanismo, passando apenas os planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal a vincular direta e imediatamente os particulares.

Para a concretização desta medida, a LBGPSOTU definiu no seu artigo 78º, um regime transitório para a transposição das normas diretamente vinculativas dos particulares que integram o conteúdo dos planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) em vigor e que, no prazo máximo de três anos, devem ser vertidas para os planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal aplicáveis na área abrangida pelos planos especiais.

No Município do Fundão existe um PEOT em vigor:

- O plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco (POASAP), publicado no Diário da República I Séries- B, n.º 122, de 28 de Junho de 2005 (Resolução de Conselho de Ministros n.º107/2005).

2- Objetivos gerais da alteração

Considerando que a metodologia de trabalho, deverá ter sempre em consideração, que na transposição dos planos especiais deve ser assegurada a conformidade entre os dois níveis de planeamento; quer do regulamento, quer das plantas.

- Considerando que em regra, apenas as normas dos planos especiais, que condicionem a ocupação, uso e transformação do solo e que se insiram na esfera de competências municipais devem integrar o conteúdo material de um plano municipal e intermunicipal.

- Considerando que em regra, são de excluir as disposições manifestamente redundantes face ao conteúdo regulamentar do PDM, as interdições que decorrem da legislação vigente e que são aplicáveis a todo o território nacional, as normas que se destinam exclusivamente às entidades públicas e as definições que constem de diplomas próprios.

-Opta-se por uma transposição em função dos objetivos estratégicos das áreas de intervenção dos planos especiais, assente numa redefinição das classes de espaço do PDM, que garante a articulação com os regimes de proteção e com a natureza dos espaços, evitando a dispersão das normas vinculativas para os particulares aplicáveis a uma determinada área ao longo de todo o articulado regulamentar.

-Opta-se por um desdobramento da planta de ordenamento, contendo o zonamento do plano especial e da respetiva área de intervenção, sendo esta a solução que se nos afigura mais viável devido à existência de origens e de bases cartográficas muito distintas nos instrumentos de gestão territorial em presença.

-Opta-se por um desdobramento das plantas de condicionantes, contendo as condicionantes do plano especial e da respetiva área de intervenção, sendo esta a solução que se nos afigura mais viável devido à existência de origens e de bases cartográficas muito distintas nos instrumentos de Gestão territorial em presença.

3- Alterações ao nível do Regulamento e das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes

A presente alteração ao PDM consubstancia-se nas seguintes alterações:

3.1- Ao nível do Regulamento do Plano Diretor Municipal

As alterações propostas ao Regulamento do PDM, que nos possibilitam concretizar a alteração por adaptação de acordo com as normas que foram identificadas e comunicadas ao município pela CCDRC, são bastantes significativas e implicam a alteração da redação dos artigos: 1º, 2º, 4º, 18º, 21º, 51º; acrescentar os artigos: 52ºA, 73º, 74º, 75º e 76º; Renumerar o Capítulo VII para Capítulo VIII, e renumerar o artº 72º para artº 77º.

3.2- Alterações ao nível da Planta de Ordenamento e da Planta de Condicionantes

Conforme foi referido na introdução, opta-se por um desdobramento da planta de ordenamento e das plantas de condicionantes, contendo o zonamento e as condicionantes do plano especial e da respetiva área de intervenção, sendo esta solução que se nos afigure mais viável devido à

existência de origens e de bases cartográficas muito distintas nos instrumentos de gestão territorial em causa.

Quando a transposição obrigar a ajustamento nas plantas de ordenamento e de condicionantes a integração é feita por analogia através da aplicação das normas do plano que são aplicáveis às parcelas confinantes e com as quais a parcela em causa tenha condições para constituir uma unidade harmoniosa.

Ao nível das peças desenhadas as alterações vão incidir sobre os seguintes desenhos: Planta de Ordenamento e Plantas de Condicionantes

Planta de Ordenamento

Opta-se por um desdobramento da planta de ordenamento, contendo o zonamento do plano especial e da respetiva área de intervenção.

O desdobramento na planta de ordenamento vai incidir sobre o desenho 12 do Diagrama de Ligação, que corresponde, respetivamente à carta militar nº 268.

Na planta de ordenamento desdobrada, passam assim a existir os desenhos 12A.

Planta de condicionantes

Opta-se por um desdobramento das plantas de condicionantes contendo as condicionantes do plano especial e da respetiva área de intervenção.

O desdobramento nas plantas de condicionantes vai incidir sobre os seguintes desenhos: Carta nº 1 e Carta nº2, e que correspondem ambas à carta militar nº 268 e ao desenho nº 12 do Diagrama de Ligação

Nas plantas de condicionantes desdobradas, passam assim a existir os desenhos nº 12 A e 12 B.

As alterações referidas tanto a nível do regulamento como a nível das peças desenhadas serão publicadas em Diário da República.

4-Proposta

Em face ao exposto, propomos que em reunião pública do executivo seja deliberado o seguinte:

- Proceder à 4ª alteração ao Plano Diretor Municipal do Fundão, através de uma alteração por adaptação em cumprimento do art.º78 da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo-Lei n.º31/2014, de 30 de maio, conjugado com a

dinâmica prevista nas disposições do art.º 121 de Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, conforme presente proposta.

- Emitir a declaração prevista de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º121 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, no prazo de 60 dias, conforme minuta que se associa em anexo.

-Transmitir a declaração emitida à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, conforme o disposto no n.º 4 do art.º 121 do regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

A declaração referida é transmitida previamente ao órgão competente para a aprovação do plano, a Assembleia Municipal e seguidamente transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e remetida para publicação e depósito à Direção Geral do Território.

-Proceder á publicação da declaração da alteração por adaptação bem como dos elementos que a integram em cumprimento do capítulo IX, relativo à eficácia e publicidade do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, através da plataforma de submissão automática destinada ao envio dos planos para publicação no Diário da Republica e para depósito na Direção-Geral do Território, devendo o processo ser ainda disponibilizado na página institucional da internet da Câmara Municipal.

À consideração da Exma. Câmara.

Anexo I: Proposta de alteração ao regulamento do PDM.

Anexo II: Republicação do regulamento do PDM.

Anexo III: Proposta da minuta da declaração da Câmara Municipal.

Anexo IV: Planta de Ordenamento desdobrada.

Anexo V: Plantas de Condicionantes desdobradas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada e proceder em conformidade com a mesma. (Alteração ao PDM do Fundão)

Município do Fundão – reabilitação de complexo escolar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de reabilitação do Complexo da Escola Secundária do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – reabilitação de complexo escolar)

Santa Casa da Misericórdia do Fundão – redução do valor de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do valor das taxas previstas no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão para uma construção na Quinta do Espírito Santo do Calvário, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Santa Casa da Misericórdia do Fundão – redução do valor de taxas)

Paulo José Martins Bonifácio – redução do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do pagamento de taxas – alteração e ampliação de edificação existente para uso misto de comércio e serviços – reabilitação urbana, na Rua Luís António Magalhães n.º 9, Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de redução do pagamento de taxas. (Paulo José Martins Bonifácio – redução do pagamento de taxas)

Motozêzere, Lda. – alteração de utilização de fração

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de utilização de uma fração de edifício, destinada a comércio e serviços, no Sítio do Vale, Lote n.º 6, fração B, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Motozêzere, Lda. – alteração de utilização de fração)

João Salgueiro Pereira – alteração de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação, destinada a habitação coletiva, comércio ou serviços, na Rua da Cale, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Salgueiro Pereira – alteração de edificação)

David Gonçalves Ribeiro – construção de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, em Malhadinha, Bogas do Meio, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º8, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (David Gonçalves Ribeiro – construção de moradia unifamiliar)

António Joaquim Maroco Quelhas – construção de habitação coletiva

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação coletiva na Rua José Germano da Cunha, Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, deferir o projeto de arquitetura. (António Joaquim Maroco Quelhas – construção de habitação coletiva)

Não votou o Senhor Vereador António Quelhas por se encontrar impedido nos termos da lei.

Aníbal Joaquim Ramalho Gonçalves – ampliação de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação coletiva, na Rua Aurélio Pinto n.ºs 9 e 11, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aníbal Joaquim Ramalho Gonçalves – ampliação de edificação)

António Dias Barroca – construção de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificações (legalização), destinada a habitação unifamiliar e anexos, no Sítio das Cortinhas, Lavacolhos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Dias Barroca – construção de edificação)

José Ribeiro dos Santos – construção de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação, destinada a garagem e arrumos, afeta à moradia unifamiliar, no Sítio da Bangala, Mata da Rainha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Ribeiro dos Santos – construção de edificação)

Kai Kinkela e Rythm Stuart Lamyou Mcbride – ampliação de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, na quinta Martins ao quadrado, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Kai Kinkela e Rythm Stuart Lamy Mcbride – ampliação de edificação)

Rui Manuel Gonçalves Pereira – alteração de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar, no Largo Dr. José de Carvalho, Martianas, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rui Manuel Gonçalves Pereira – alteração de edificação)

Jorge Afonso Boucho – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio de São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º5, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Jorge Afonso Boucho – construção de habitação unifamiliar)

Manuel Quintela Salvado da Silva – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio da Medronheira, Atalaia do Campo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Quintela Salvado da Silva – construção de habitação unifamiliar)

José Eduardo Martins Gonçalves – construção de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de conservação de edificação destinada a apoio agrícola, no Sítio das Trigais, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º8, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Eduardo Martins Gonçalves – construção de edificação)

Centro de Dia de Atalaia do Campo – legalização de obras interiores

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de obras interiores, na Rua da Igreja, n.º 11, atalaia do Campo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Centro de Dia de Atalaia do Campo – legalização de obras interiores)

Pedro Manuel Oliveira da Cunha Raimundo – alteração e ampliação de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar para instalação de Empreendimento Turismo no Espaço Rural – Casas de Campo, na Rua da Igreja, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pedro Manuel Oliveira da Cunha Raimundo – alteração e ampliação de habitação unifamiliar)

João Pedro Proença Ascensão – ampliação de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a estacionamento e arrumos, na Rua Cova da Moura, 14, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Pedro Proença Ascensão – ampliação de edificação)

Robert James Munro – legalização de anexo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de anexo de apoio técnico, no Sítio da Teixugueira, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Robert James Munro – legalização de anexo)

José Manuel Augusto Gonçalves – construção de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a arrumos agrícolas e muro de vedação (legalização), no Sítio do Barrocal dos Ramos, Catrão, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Manuel Augusto Gonçalves – construção de edificação)

António José Ramos Sardinha – alteração ao uso de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a alterações ao uso de habitação unifamiliar e comércio para habitação unifamiliar, na Quinta do Pinheiro, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas

no ponto 1 do n.º6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António José Ramos Sardinha – alteração ao uso de habitação unifamiliar)

Marco Alexandre de Jesus Miguel – isenção do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas (construção de habitação unifamiliar) em Conchal da Janeta – Póvoa Palhaça, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico-administrativa prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Marco Alexandre de Jesus Miguel – isenção do pagamento de taxas)

5 – INFORMAÇÕES

Balancete do dia 12 de abril

Total de Disponibilidades -----	1.569.065,27€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	1.679.275,63€
Operações Orçamentais -----	1.338.307,67€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 12 de abril.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____